

### Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



# Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

#### Modal Rodoviário

## Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 5677974 Emitido em: 29/05/2025 Válido até: 29/08/2025

Nome/Razão Social/Endereço: FOCO SOLUCOES AMBIENTAIS E SERVICOS LTDA AVENIDA CÍCERO BATISTA DE OLIVEIRA - DO KM 73,311 AO KM 81,109 - LADO ÍMPAR

SANTA LUZIA GRAVATA/PE 55641-590

Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.

# **Dados sobre o Transporte**

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
AVH0E78	48474693	Caminhão
KHV6H61	48474693	Caminhão
KHV6H61	48474693	Caminhão
NXV2C40	48474693	Caminhão
OYR3H72	48474693	Caminhão
PEJ4l35	48474693	Caminhão
PEY2B29	48474693	Caminhão
PGP6l32	48474693	Caminhão
RZJ6J80	48474693	Caminhão
SNM0E24	48474693	Caminhão

#### Classes de Risco (Res. ANTT 5998/2022 e suas atualizações)

Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

## Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

AL; BA; CE; MA; PB; PE; PI; RN; SE;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos\_perigosos Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em



#### Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



# Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

- 2 Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.
  - 3 Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.
- 4 Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5998/2022 e suas atualizações.
- 5 Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link:

https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental).

#### Autenticação

R94V.IK3C.PZFE.I1BT